



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 15/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova substituição de um membro do GT de Avaliação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS, sendo substituída Ana Maria Levada pela Conselheira Osnilda Grassi Vaz de Lima, como registrada em ata.**

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013.

**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa  
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: [cmsriopreto@cmsriopreto.com.br](mailto:cmsriopreto@cmsriopreto.com.br)

[www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br) Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>